

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 75 inciso II, venho por meio desta autorizar a formalização de contratação direta, com objetivo na aquisição de gêneros alimentícios de consumo diário, tais como café, açúcar, biscoitos, bolachas e demais itens correlatos, destinados ao atendimento das necessidades da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Cupira/PE, visando à manutenção das atividades institucionais e ao fornecimento de suporte alimentar básico a servidores e visitantes.

Após pesquisa de mercado, conforme a média estimada através das cotações de preço, obedecendo o art. 23 da referida lei, obtemos o valor médio de **R\$ 59.475,76** (cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), diante dos valores obtidos autorizo a continuidade deste processo, para contratação, conforme manifestação de interesse.

Cupira, 06 de maio de 2025



EDUARDO DA FONSECA LIRA
PREFEITO